



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 065/2024/CMV

Nonoai, 06 de junho de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99.600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 8ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 28/05/2024.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexas, matérias deliberadas na 8ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 28/05/2024, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 009/2024** (Ementa: “Dispõe sobre o envio de atos administrativos do Poder Executivo para a Câmara Municipal de Vereadores – portarias, decretos, folhas de pagamento, leis municipais e editais, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 021/2024** (Ementa: “Autoriza a celebração de Termo de Fomento com Organização Social da Sociedade Civil denominada CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública e dá outras providências.”).
4. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MARCELE CASIA CAZAROTTO
Presidente

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

*Recebido
07-06-24
Supremo n.º 1001*